



"BRASIL - DO CABURÁ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR PROF. DR. THIAGO REIS

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Marcelo Zeitoune, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"SOLICITA À PREFEITURA DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA TIA JOACA, LOCALIZADA NO BAIRRO CAIMBÉ."





"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR PROF. DR. THIAGO REIS

JUSTIFICATIVA

A implantação de calçadas é essencial para garantir a segurança e a mobilidade dos pedestres, principalmente em trechos sem infraestrutura adequada. A falta de calçadas expõe a população a riscos de acidentes e dificulta o acesso de pessoas com mobilidade reduzida. Além disso, valoriza o espaço urbano e melhora a qualidade de vida. Por isso, é necessário que a Prefeitura realize esses serviços, assegurando acessibilidade e dignidade aos cidadãos.

Boa Vista – RR, 20 de maio de 2026.

PROF. DR. THIAGO REIS
Vereador/PSD

